
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2020 - DEA
EMPRESA: AS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.700.934/0001-39
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 969, MUNDO PLAZA, SALA 405, CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR/BA
- CEP: 41.820-020
OBJETO: REALIZAR, COM AMPARO NO ART. 3º, ITEM III DO ATO CONJUNTO Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2020, RECUPERAÇÃO DA MURETA DA ÁREA EXTERNA DA PRAÇA DE SERVIÇOS DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS
VALOR: R\$ 10.506,19 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
CONTRATO Nº: 45/2020-S
RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601
PROJETO/ATIVIDADE: 5435
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
SUBELEMENTO DE DESPESA: 39.09
UNIDADE GESTORA 0002
EMPENHO: 04601.0002.20.0000213-0
PROCESSO: TJ-COI-2020/09658

DEA, 15 de Outubro de 2020.

Wiliam de Novaes Coutinho
Diretor de Engenharia e Arquitetura

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020 - TJ-ADM-2019/07730- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de manutenção (diversos; sinalização; forros e divisórias; elétricos; hidráulicos; marcenaria; ferragens; entre outros). O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que oExmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos das informações prestadas pelo Pregoeiro à fl. 1.724 dos autos do processo supracitado, declarou FRACASSADO O LOTE 04 da licitação em referência. Todo processo se encontra à disposição no Edf. Anexo ao Tribunal de Justiça, na Diretoria de Suprimentos e Patrimônio. Data da decisão: 15de outubro de 2020.

Salvador, 15 de outubro de 2020.

Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nome: 2054191 - JAIME MARTINS COELHO FILHO
Processo/GL: 62002/19 - 3633/20 Período(s):
De 20/09/2019 08:00 a 20/09/2019 0.5 x 350 x 100% = 245
Qtde de Diárias: ,5 Valor Recebido: R\$ 245,00
DESTINO(S): PETROLINA
Cargo/Função: ESCRIVÃO
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL NA CIDADE DE PETROLINA - PE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
GABINETE

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/36490 - MARIEDE CORREIA DE SOUZA
Diante do relato do chefia imediata acerca da necessidade da permanência do servidor para não haver prejuízo da prestação jurisdicional, e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias.
Publique-se. Após, à DRH.